



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

DECRETO N° 059/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM
ESPÉCIE DE FÉRIAS DO SERVIDOR
CLAUDIO ADRIANO DO AMARANTE EM
CARATER EXCEPCIONAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que há no âmbito da Prefeitura Municipal servidores que prestam serviços essenciais os quais não há como ficar sem contar com os serviços diários;

CONSIDERANDO o Decreto nº 071/2022 de 02 de dezembro de 2022 que estabeleceu a conversão em espécie de férias em casos excepcionais;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 111 da Lei nº 854/2003 que estabeleceu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Aquino- MT;

CONSIDERANDO que o Servidor **Claudio Adriano do Amarante** exerce atividade essencial e que na sua ausência não há outro servidor que o substitua na secretaria de saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Dom Aquino a converter em espécie as férias relativa ao período aquisitivo de **23/04/2020 a 23/04/2021**,



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

23/04/2021 a 23/04/2022, 23/04/2022 a 23/04/2023, (três) meses,
devidas ao servidor abaixo:

a) Claudio Adriano do Amarante – Secretário de Saúde – lotado na secretaria de saúde;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de agosto de 2023.

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto
Secretário de Administração